



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Licitação e Contratos

PUBLICADO EM
Data: 15/03/2022
Órgão: Div/Dio/Com

8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 062/2019

**TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR,
ENTRE O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES E A
EMPRESA LOSS CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LOSS CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua Rio Paranaíba, 121, Bairro Panorama, na cidade de Serra dos Aimorés – MG, CEP: 39.868-000, tel.: (33) 98756-7359 – e-mail: construtoraloss@yahoo.com, inscrita no CNPJ sob o nº. **28.194.602/0001-46**, representada neste ato por seu administrador Sr. **EVERTON SANTOS SANT'ANNA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 0083.809.636-01 e portador da Carteira de Identidade nº 13.371.854/SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Ponte Nova, nº 148, Bairro Alto do Stela, Nanuque-MG, CEP: 39.860-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo:

Aos **dez (10)** dias do mês de **março (03)** do ano de **dois mil e vinte e dois (2022)**, O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **1330/2022**, em 10/02/2022, resolvem **ADITIVAR** o Contrato Nº. **062/2019**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamentado no Artigo 65, inciso I, Alínea “a” e “b”, § 1º da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO:

- O pedido de aditivo protocolado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, memorando nº 002/2022;
- A manifestação favorável do Setor de Engenharia conforme CI nº 005/2022;
- A manifestação de Aceite da Empresa LOSS CONSTRUCAO, LOCACAO E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo Aditivo**, o acréscimo de valor, estabelecido na Cláusula Terceira, item 3.1 do **Contrato nº 062/2019**, o qual refere-se à



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Licitação e Contratos

CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "EBER TEIXEIRA FIGUEIREDO" MODALIDADE CRECHE, LOCALIZADA NA RUA DAMASCENO, S/N, BAIRRO DIVINO ESPÍRITO SANTO, NESTE MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acrescida a quantia de **R\$ 170.070,72 (cento e setenta mil, setenta reais e setenta e dois centavos)**, referente ao percentual de 11,43% ao valor do contrato atualizado, passando o Valor Global para **R\$ 1.658.570,99 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e noventa e nove centavos)**. Destacamos que o percentual acumulado de acréscimos e decréscimos, considerando esta proposta é de respectivamente 24,77% e 3,04%.

O valor acrescido é referente ao Replanilhamento efetuado pelo Engenheiro Civil Lucas de Oliveira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

LOSS CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
EVERTON SANTOS SANT'ANNA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Claudineia de Souza Mendes CPF: 110.210.617-86

2ª Paulo Ricardo Pereira Santa CPF: 191.429.117-45